



JUSTIFICATIVA DE VALOR

Processo Administrativo Nº 015/2026

Dispensa de Licitação Nº 005/2026

Objeto: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI/MS para execução de oficinas técnicas de qualificação profissional em Produção artesanal de Ovos de Páscoa, visando atender o centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ao qual deve focar no desenvolvimento social, capacitação profissional para as famílias em situação de vulnerabilidade.

O valor proposto pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/MS, inscrito no CNPJ nº 03.772.576/0003-27, no montante de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), foi analisado no âmbito do presente processo de contratação direta, em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que exige a devida justificativa do preço nas hipóteses de dispensa de licitação.

Para fins de verificação da compatibilidade do valor com o praticado no mercado, foram realizadas pesquisas em bases oficiais, dentre elas o sistema **Talski**, no qual foi identificada contratação semelhante no valor de **R\$ 5.100,00**, bem como no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, onde foi localizada contratação semelhante no valor de **R\$ 5.312,00**, cujos documentos comprobatórios encontram-se devidamente anexados aos autos.

Ressalta-se que, por se tratar de curso novo, ainda não aplicado anteriormente pela instituição, não foi possível a apresentação de notas fiscais ou contratos anteriores como parâmetro comparativo. Dessa forma, a justificativa do valor foi elaborada com base na composição detalhada dos custos necessários à execução do objeto, considerando a carga horária, número de participantes, horas técnicas, materiais, insumos e despesas operacionais.

A estimativa do valor foi construída a partir da proposta detalhada apresentada pela contratada, contemplando todos os custos diretos e indiretos envolvidos na prestação do serviço, tais como deslocamento, diárias, hospedagem, horas técnicas e fornecimento integral dos materiais e insumos utilizados durante as oficinas.

O valor apresentado mostra-se compatível com a complexidade do objeto, com a qualificação técnica exigida, com a quantidade de alunos atendidos e com a carga horária prevista, garantindo a adequada execução das atividades, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A análise do preço foi realizada considerando-se a memória de cálculo e a composição dos custos constantes na proposta, conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS CUSTOS		
Descrição	Quantidade/Unidade	Valor Total (R\$)
Deslocamento	2	368
Diárias	5	450



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Hospedagem	2	500
Horas Técnicas	20 horas	3.020,00
Material de Consumo	01	762
Total Geral	—	5.100,00

Os valores acima foram calculados considerando as despesas necessárias para viabilizar a execução da consultoria técnica, incluindo o fornecimento de todos os materiais, ingredientes, utensílios e insumos indispensáveis à realização das oficinas, conforme especificado na proposta da contratada. Destaca-se que a composição do preço contempla, ainda, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e operacionais, não havendo previsão de custos adicionais para a Administração Pública, conforme declaração expressa da contratada.

Dessa forma, verifica-se que o valor proposto se encontra devidamente fundamentado na estrutura de custos apresentada, sendo compatível com o objeto contratado, com a metodologia aplicada e com a realidade do mercado para serviços especializados de capacitação profissional.

Assim, resta técnica e juridicamente justificado o valor de R\$ 5.100,00, proposto pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/MS, CNPJ nº 03.772.576/0003-27, atendendo às exigências do art. 72, inciso VII, e do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

Novo Horizonte do Sul, 04 de fevereiro de 2026.

ADRIANA TEODORO MAIA
GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL